



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

ADITIVO

GABINETE DA PREFEITA

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**

O Município de João Câmara, por intermédio da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, inscrita no CNPJ: 08.309.536/0001-03, situado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 012/2022-GP, Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por sua prefeita AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob nº 072.295.154-08, residente e domiciliado na cidade de João Câmara/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.805.649/0001-29, com sede à AV Deodoro da Fonseca, 755, centro - Natal/RN, neste ato representada por RIVALDO CESAR LUCENA SOARES, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas, 1313, portador da Identidade 001.xxx.xx2 e CPF nº 1xx.xxx.xx4-49, com seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025 - SRP, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 025/2025, por 12 meses, a partir de 03/06/2026 a 03/06/2027, conforme previsto no item 4.1 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

João Câmara/RN, 03 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de João Câmara

Aize Talianne Bezerra de Souza

Prefeita

LM Servgrafica e Copiadora LTDA - ME

Rivaldo Cesar Lucena soares

Sócio



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260706025104
Título	TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	06/07/2026 14:58
Data/hora autorização	06/07/2026 15:16
Data de circulação	07/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00320, data 07/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ROBSON SCIPIÃO DE BRITO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 07/07/2026 — Edição 00320. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706025104&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 18:30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260706025104**, intitulada **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 06/07/2026 14:58 | **Autorização:** 06/07/2026 15:16 | **Circulação:** 07/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00320, 07/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ROBSON SCIPÃO DE BRITO**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de João Câmara/RN formaliza termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025 – SRP, para prorrogar sua vigência por 12 meses, no período de 03/06/2026 a 03/06/2027, mantendo-se inalteradas as demais condições originais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 012/2022-GP e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706025104&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 18:30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260706025104
Título	TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	06/07/2026 14:58
Data/hora autorização	06/07/2026 15:16
Data de circulação	07/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00320, data 07/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ROBSON SCIPIÃO DE BRITO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 07/07/2026 — Edição 00320. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706025104&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 18:30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260706025104**, intitulada **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 06/07/2026 14:58 | **Autorização:** 06/07/2026 15:16 | **Circulação:** 07/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00320, 07/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ROBSON SCIPÃO DE BRITO**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de João Câmara/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, formalizou o Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 025/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025 - SRP, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 012/2022-GP e na Lei Complementar nº 123/06, objetivando a prorrogação do prazo de vigência da referida ata por 12 meses, no período de 03 de junho de 2026 a 03 de junho de 2027, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260706025104&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 18:30